



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 892 / 2021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 862/2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial, o valor de R\$ 126.425,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), na funcional programática abaixo, conforme moldes do Inc. II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

622 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00

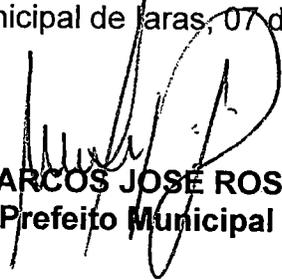
08.244.0008.2.038 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 126.425,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresenta no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 07 de Julho de 2021.


MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA
R. 1
R. 2
R. 3
R. 4
R. 5
R. 6
R. 7
R. 8
R. 9
R. 10
R. 11
R. 12
R. 13
R. 14
R. 15
R. 16
R. 17
R. 18
R. 19
R. 20
R. 21
R. 22
R. 23
R. 24
R. 25
R. 26
R. 27
R. 28
R. 29
R. 30
R. 31
R. 32
R. 33
R. 34
R. 35
R. 36
R. 37
R. 38
R. 39
R. 40
R. 41
R. 42
R. 43
R. 44
R. 45
R. 46
R. 47
R. 48
R. 49
R. 50
R. 51
R. 52
R. 53
R. 54
R. 55
R. 56
R. 57
R. 58
R. 59
R. 60
R. 61
R. 62
R. 63
R. 64
R. 65
R. 66
R. 67
R. 68
R. 69
R. 70
R. 71
R. 72
R. 73
R. 74
R. 75
R. 76
R. 77
R. 78
R. 79
R. 80
R. 81
R. 82
R. 83
R. 84
R. 85
R. 86
R. 87
R. 88
R. 89
R. 90
R. 91
R. 92
R. 93
R. 94
R. 95
R. 96
R. 97
R. 98
R. 99
R. 100